

## **INDICAÇÃO Nº 579/19**

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Diretoria Municipal de Trânsito estudar a possibilidade de proibir o estacionamento de caminhões (carretas) na Av. Marechal Castelo Branco, no trecho da entrada da cidade (ALPAVEL) até o ponto de chapa, lado direito, para quem entra na cidade.

A presente medida visa oferecer segurança, pois o estacionamento de caminhões tira toda a visibilidade para adentrar a referida avenida, e pode ocorrer vários acidentes neste local, inclusive já ocorreu de natureza grave.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de outubro de 2019.

**JOÃO DAVOLI**  
Vereador

**MARIA DE LOURDES SANTO GIL**  
Vereadora